

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SMF Nº 3153 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Altera o prazo da atualização das metas físicas, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, relativas ao Plano Plurianual, regionalizadas por Área de Planejamento, no Sistema ORÇAMENTO, em decorrência da Pandemia oriunda do Coronavírus - Covid-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO os prazos definidos na Resolução SMF Nº 3130 de 13 de março de 2020, para que os Órgãos Setoriais de Planejamento e Orçamento atualizem as informações referentes às metas físicas regionalizadas por Área de Planejamento, no Sistema ORÇAMENTO, em conformidade com as respectivas liquidações;

CONSIDERANDO a Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro em face da Pandemia oriunda do Coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que salvaguardem a integridade física dos servidores e da população em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo referente ao primeiro quadrimestre de 2020, estipulado no Art.1º da Resolução SMF Nº 3130, de 13 de março de 2020, fica adiado para o final do segundo quadrimestre deste ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira Macedo
Secretária Municipal de Fazenda